PROJETO DE LEI	l ^o 201/2012	<u>lei</u>	Nº 10.146
AUTÓGRAFO Nº ZZ4/ZOIZ			_ Nº

AND THE SOR OF THE PROPERTY OF

SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Assunto: Dispõe sobre denominação de "IRMA PROVAZI MIGUEL" a uma via
pública de nossa cidade e dá outras providências.



Ν°

PROJETO DE LEI Nº _____201/2012

Dispõe sobre denominação de "IRMA PROVAZI MIGUEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "IRMA PROVAZI MIGUEL" a Rua 16, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 6 e termina na mesma Rua 6, do referido loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1928 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

· S/S., 16 de Maio de 2012.

Vereadora



Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Irma Provazi Miguel

Nasceu em Boituva, S.P., no dia 23 de agosto de 1928, casou-se com Odilon Miguel na cidade de São Paulo, logo que nasceu sua primeira filha Martha, mudou-se para Sorocaba, pois seu marido, que era ferroviário foi transferido para esta cidade, em 1950. Aqui nasceram mais três filhos: Mennaim, Magda e Amauri, e vieram os netos: Érica, Beatriz, Filipe, Daniel e Leandro e os bisnetos: Lara e Lucas.

Uma super mãe e esposa, uma grande mulher, além da dedicação com a família, ajudava a todos que a procuravam, sempre com sua voz terna e bondosa para com todos. Trabalhou muito pelos necessitados, foi uma das fundadoras da Sociedade espírita Irmã Francisca, ajudando criar o Clube de Mães, onde faziam enxovaizinhos para as mães carentes, ensinavam as mães a cuidarem dos bebês, aprendiam também a fazer crochê, tricô, etc., tinham auxílio de cesta básicas.

Auxiliou na criação da Creche Maria Claro, ajudando em bazares, almoços, pedia aos conhecidos alimentos e materiais de limpeza para levar até a Creche, se alguém precisava de alguma ajuda ela estava sempre presente, não importando que culto fosse.

Trabalhou muito também pela família, prezava pela união da família, não admitia discussões, sempre se preocupando por todos, filhos, netos e familiares. Todas as noites suas preces eram por conhecidos que estavam doentes ou que moravam sozinhos (tinha uma lista deles).

Gostava muito de Sorocaba, nunca quis mudar para outra cidade, fez muitos amigos, isto posto é solicito o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa de Leis para aprovação do presente projeto de Lei.

S/S., 16 de Maio de 2012.

Vereadora



Recebido na Div. Expediente

//de maio de 20/2

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/3 // / 05 / 30/3

Div. Expediente

Lecendo im 18105/12

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **|** IRMA PROVAZI MIGUEL**

MATRÍCULA: 141887 01 55 2010 4 00030 009 0012201-57

	г соя		IVIL E IDADE				
FEMININO	BRANC	11	- 81 ANOS DE ID	ADE			
- NATURALIDADE			- AACHMENTO	DE IDENTIFICAÇÃO.		— relen	
BOITUVA-SP		· · · · · ·	RG 414407	- 1	i	ᄀ┌╩	SIM
				<u>-</u>		_	
PILIAÇÃO E RESI						 	
		Arruda Provazi E. 308, VILA LI	EÃO, SOROCABA, S	p ***		٠.	
C DATA E HORA DO	FALECIMENTO				□ cDA □	r WÊS a r	ANO
QUENZE DE HAR	CO DE DOIS MIL E	DEZ - ÀS 18:30 H			15	03	2010
		6.80		1			
NESTA CIDAD	-	TW SP NO HOSP) ITAL SAÚDE SANTO	LANTONTO	-	•	
CAUSA DA MORT	·	M, SF, NO ROSE	Y SAUDE SAVIC	WIONIO			
	-	cardiaca descomps	nsada, Insuficiênc	a renal crônic	. ***		
	1				-		1
- SERIN TANGUTO	MEDENICAON PROPE	IO E CEMITERIO, SE CO	#ECIDON - S	ECLARANTE	 -		
	PHITERIO SAUDADE, I		<i></i>	MAIN HIGUEL NET	TO, (FILHO DA	PALECIDA	••
ĺ	,		[]				
L			L				
r NOME E NUMERO	DE DOCUMENTO DO 1	MÉDICO QUE ATERTOU	о б е пто — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	•			
Dr. ALESSANDE	ua de oliveira soj	ARBS, CRM Nº 11280	9		ţ		
	\ .	:			. `		
OBSERVAÇÕES	•						-}-
Observações: D	aixou bens a invent	ariar. Não deixou t	estamento. Era eleito	TB. WADA MAIS."	•		•
	-15						
Car	J. 22		-			•	-
O DE		-	•				
TO DESCRIPTION	The second second	•. ·	- \ / /			•.	
THE RELATION	■ 		• •			1	
	MECA!	' '4	•			•	
Part of the second	Made		•			•	
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	000)					•
THE WAR	200	27	- /		7	,	•
2 8 MAR)	O conte	údo da certidão é	verdadeiro.	Dou fé	
To MAR						Dou fé	
28 (11)				údo da certidão é		Dou fé	•
28 (11)						Dou fé	
28 (1)						Dou té	
18 (1)						Dou té	
200				im, 18 de março	de 2010	Dou té	
2.5			Votorani	im, 18 de março	de 2010	Dou té	
Z S			Votorani	im, 18 de março	de 2010	Dou fé	
de Registro de	Imóveis, Registro	o de Titulos e Doc	Votorani Cleonic umentos, Escreve	im, 18 de março	de 2010	Dou fé	
de Registro de o Civil de Pessoa	Imóveis, Registro	o Civil das Pesso	Votorani Cleonic umentos, Escreve	im, 18 de março	de 2010	Dou fé	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

OFICIALA

Cartório de Registro CIVII Cleonice Maria Rodrigues Ribeiro Escrevente Autorizada

Municipio e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo

Rua Paula Ney, 109 - Centro - Votofantim/SP - CEP: 18110-045 Fone: (15) 3247-3466

Fone: (15) 3247-3466

VALIDO EXPLODO CORREGIO O NACIONAL FEMENDAS E/OURASURAS



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 201/2012

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Irma Provazi Miguel" a Rua 16, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 06 e término na mesma Rua 06, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei

Orgânica:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

1- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

Î - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4° grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 18 de maio de 2012.

Suellen Scura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 201/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "IRMA PROVAZI MIGUEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de maio de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente

ANSELMO ROLLM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO 34/2012

APROVADO REJEITADO

EM 12 17/06, 1 70/2



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0407

Sorocaba, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230/2012, aos Projetos de Lei nºs 300, 400/2012, 22, 201, 167, 186, 188, 194, 196 e 198/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor

<u>DOUTOR VITOR LIPPI</u>

Digníssimo Prefeito Municipal

SOROCABA

rosa.





Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 224/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

		•	
LEI N°	DE	DE	DE 2012

Dispõe sobre denominação de "IRMA PROVAZI MIGUEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 201/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "IRMA PROVAZI MIGUEL" a Rua 16, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1928 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 22 DE JUNHO DE 2012 / № 1.534 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.146, DE 19 DE JUNHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "IRMA PROVAZI MIGUEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 201/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte

Lei

Art. 1º Fica denominada "IRMA PROVAZI MIGUEL" a Rua 16, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1928 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão

> JOSÉ CARLOS COMITRE Secretario da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Irma Provazi Miguel nasceu em Boituva - SP, no dia 23 de Agosto de 1928, casou-se com Odilon Miguel na cidade de São Paulo, logo que nasceu sua primeira filha Martha, mudou-se para Sorocaba, pois seu marido, que era ferroviário foi transferido para esta cidade, em 1950. Aqui nasceram mais três filhos: Mennaim, Magda e Amauri, e vieram os netos: Érica, Beatriz, Filipe, Daniel e Leandro e os bisnetos: Lara e Lucas.

Uma super. Mão e esposa, uma grande mulher, além da dedicação com a família, ajudava a todos que a procuravam, sempre com sua voz terna e bondosa para com todos. Trabalhou muito pelos necessitados, foi uma das fundadoras da Sociedade espírita Irmã Francisca, ajudando criar o Clube de Mães, onde faziam enxovaizinhos para as mães carentes, ensinavam as mães a cuidarem dos bebês, aprendiam também a fazer crochê, tricô, etc., tinham auxílio de cesta básica.

Auxiliou na criação da Creche Maria Claro, ajudando em bazares, almoços, pedia aos conhecidos alimentos e materiais de limpeza para levar até a Creche, se alguém precisava de alguma ajuda ela estava sempre presente. Pão importando que culto fosse.

estava sempre presente, não importando que culto fosse.

Trabalhou muito também pela família, prezava pela união da família, não admitia discussões, sempre se preocupando por todos, filhos, netos e familiares. Todas as noites suas preces eram por conhecidos que estavam doentes ou que moravam sozinhos (tinha uma lista deles).

Gostava muito de Sorocaba, nunea quis mudar para outra cidade, fez muitos amigos, isto posto é solicito o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa de Leis para aprovação do presente projeto de Lei. S/S., 16 de Maio de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

LEI Nº 10.146, DE 19 DE JUNHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "IRMA PROVAZI MIGUEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 201/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "IRMA PROVAZI MIGUEL" a Rua 16, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1928 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Junho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretario de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretario da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECTO A GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.146, de 19/6/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Irma Provazi Miguel nasceu em Boituva – SP, no dia 23 de Agosto de 1928, casou-se com Odilon Miguel na cidade de São Paulo, logo que nasceu sua primeira filha Martha, mudou-se para Sorocaba, pois seu marido, que era ferroviário foi transferido para esta cidade, em 1950. Aqui nasceram mais três filhos: Mennaim, Magda e Amauri, e vieram os netos: Érica, Beatriz, Filipe, Daniel e Leandro e os bisnetos: Lara e Lucas.

Uma super. Mãe e esposa, uma grande mulher, além da dedicação com a família, ajudava a todos que a procuravam, sempre com sua voz terna e bondosa para com todos. Trabalhou muito pelos necessitados, foi uma das fundadoras da Sociedade espírita Irmã Francisca, ajudando criar o Clube de Mães, onde faziam enxovaizinhos para as mães carentes, ensinavam as mães a cuidarem dos bebês, aprendiam também a fazer crochê, tricô, etc., tinham auxílio de cesta básica.

Auxiliou na criação da Creche Maria Claro, ajudando em bazares, almoços, pedia aos conhecidos alimentos e materiais de limpeza para levar até a Creche, se alguém precisava de alguma ajuda ela estava sempre presente, não importando que culto fosse.

Trabalhou muito também pela família, prezava pela união da família, não admitia discussões, sempre se preocupando por todos, filhos, netos e familiares. Todas as noites suas preces eram por conhecidos que estavam doentes ou que moravam sozinhos (tinha uma lista deles).

Gostava muito de Sorocaba, nunca quis mudar para outra cidade, fez muitos amigos, isto posto é solicito o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa de Leis para aprovação do presente projeto de Lei.

S/S., 16 de Maio de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA Vereadora